



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPI 80/2019 - Data 19/02/2019 - Hora 07:50:13
Assunto: VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO
FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DAS GRAÇAS
DUTRA, FATO OCORRIDO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE
2019
Remetente: NADIGERLANE R. DE CARVALHO A. GUEDES

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 19 / 02 / 2019 às 20:46 horas

Presidente

**VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR
PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DAS GRAÇAS
DUTRA, FATO OCORRIDO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE
2019.**

SENHOR PRESIDENTE

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR, pelo falecimento do Senhora Maria das Graças Dutra, fato ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2019.

JUSTIFICATIVA:

Foi com grande consternação que tomámos conhecimento do falecimento da conhecida Professora Maria das Graças Dutra, de 69 anos de idade, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2019.

A professora Maria Dutra nasceu em 22 de agosto de 1949 e deixa quatro filhos: Ivana, Bossuet, Vagner (Vaguito) e Clayton Dutra (proprietário da Academia Ginásium).

Ela era proprietária do Instituto Educacional Maria do Socorro, tradicional escola patoense e era conhecida carinhosamente por seus alunos como "**Tia Maria**", uma grande mulher que muito contribuiu na dimensão formativa educacional e humana de seus educandos, sempre buscando desenvolver a formação escolar valorizando a importância do caráter, do respeito, da cidadania e da religiosidade.

Mulher isenta, que soube dignificar a sua profissão. Será sempre recordada como uma grande profissional da educação.

É pela sua postura e conduta ao longo da vida, que é reconhecida como mulher, mãe, amiga, professora e profissional exemplar, uma "mulher boa", pelo que se propõe a esta casa aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento da Senhora Maria das Graças Dutra, guardando um minuto de silêncio em sua memória; E manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar".

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 18 de Fevereiro de 2019.**

Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

VEREADORA/AUTORA